



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 2008, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

## **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Tiallita Quadro Orestes Barros**, matrícula nº 4834-8, pelo período de 13/01/2014 a 11/02/2014, referente ao período aquisitivo de 06/08/2012 a 05/08/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração